



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 51/2024**

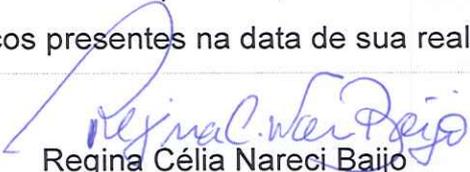
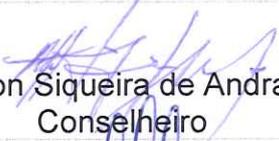
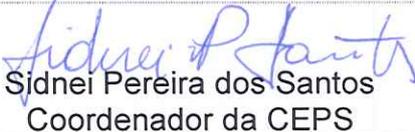
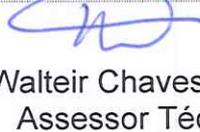
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Comunicações e Expedientes Recebidos, Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Nas Comunicações e Expedientes Recebidos, foi realizada a leitura, para conhecimento, do Ofício Nº 038/09-2024-MCEJ, do Max Centro Educacional de Jarú, que trata da informação sobre a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem e encaminhamento do PPC do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica. Após a leitura, o referido Ofício foi encaminhado para ser juntado ao Processo n. 015/24-CEE/RO, em sobrestamento, para análise. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento de Voto do Relator do Parecer/CEPS/CEE/RO nº 040/23 e Resolução nº 207/23, de 4 de dezembro de 2023. Após as discussões, o Despacho em tela foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à GETEC para as providências Ordinárias. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 020/22-CEE/RO, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, em Rolim de Moura, que “Orienta a CRE, em Rolim de Moura, quanto aos procedimentos que deve executar, mediante a publicação do ato de encerramento

Q

R.

das atividades escolares do Centro Educacional Delta e dá outras providências”, de relatoria da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante. Durante as correspondentes discussões, foi apresentada sugestão sobre a responsabilidade da equipe gestora da instituição de ensino sobre os documentos da escrituração escolar e dos alunos por ocasião do encerramento das atividades, conforme dispõe a Resolução n. 1.335/23-CEE/RO. As sugestões apresentadas foram acatadas pela Conselheira Relatora e a minuta de parecer em tela voltará à pauta na próxima sessão ordinária da CEPS. Em decorrência do tempo regimental, foram retirados de pauta os seguintes itens: 3.1 Leitura e apreciação do Despacho da Gerência Técnica Educacional referente à mudança de denominação da QI Escola de Profissões, em Buritis, para Centro de Ensino Dekole. 3.3 Leitura e discussão das contribuições apresentadas pela Câmara de Educação Básica, referentes à Indicação nº 03/24-CEE/RO, da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS/CEE-RO, que “Indica ao Conselho Pleno do CEE/RO alterações na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia.” 3.4. Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 013/24-CEE/RO, de interesse da Rede de Ensino Técnico CETEPS, em Porto Velho, que “Concede, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade a Distância - EaD, no Estado de Rondônia, com expansão para os Estados da Federação, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheira Regina Célia Nareci Baijo. 3.5 Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 060/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Concede, até a data de 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jaru, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Paulo César Pires Andrade. 3.7 Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 047/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. - EPP, em Ariquemes, que “Concede, até a data de 01 de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância em Alto Paraíso, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância – EaD, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Valter Ricolato. Na Distribuição de Processos, foram realizadas as seguintes distribuições

para relatoria: Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira - Processo n. 100/24-CEE/RO, de interesse de MP/RO-1ª PJ-NBR, em Nova Brasilândia do Oeste, que trata de "Notícia de Fato n. 20244001801206642 – possíveis irregularidades ocorridas na EFA Chico Mendes no município de Novo Horizonte D'Oeste." Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante - Processo n. 069/24-CEE/RO, de interesse da UNIJIPA – União das Escolas Superiores de Ji-Paraná, que "Solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Cursos Profissionais em Nível Médio: em Enfermagem e em Segurança do trabalho." Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires Andrade Conselheiro
 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica	 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico

